



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 1.227, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIALPOR SUPERÁVIT FINANCEIRO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais),destinados a aberturada dotação abaixo, conforme segue:

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0801 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.451.0016.2.050 – Manutenção da Iluminação Pública

44.90.51 – Obras e Instalações R\$70.000,00

Fonte de Recursos:próprio

TOTAL.....R\$ 70.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, são provenientes de superávit financeiro apurado segundo o anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, do balanço patrimonial do exercício financeiro de 2021, conforme consta do anexo I, desta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 25 de fevereiro de 2022.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO
ANEXO I**

BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14/LEI 4.320/64 – EXERCÍCIO DE 2021

ATIVO FINANCEIRO	
Bancos Conta Movimento (disponibilidade de Caixa)	12.441.810,12
TOTAL ATIVO	12.441.810,12

PASSIVO FINANCEIRO	
Depósitos de Diversas Origens (obrigações financeiras)	23.415,61
Fornecedores: Obrigações a Pagar (restos a pagar)	3.836.292,47
Recursos Especiais a Liberar	
TOTAL PASSIVO	3.859.708,08

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO= Total Ativo – Total Passivo	8.582.102,04
Crédito aberto até a presente data	833.869,00
Crédito aberto na presente data	70.000,00.
Saldo	7.678.233,04

Cabixi-RO, 25 de fevereiro de 2022.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal